**LEI MUNICIPAL N.º 957/2000 DE 09 DE MARÇO DE 2000**

***“Dispõe de abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”***

JOÃO JOSÉ DE FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º  Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial na Contadoria Municipal, no valor de R$ 100.000,00 ( cem mil reais), no orçamento vigente, na seguinte classificação:-

2- PODER EXECUTIVO

2110- Fomento, Hortifrutigranjeiro, agropecuária e zootecnia

4110- Obras e Instalações

04171051.56/141- Execução Obras - FEHIDRO. .........................R$ 100.000,00

TOTAL .........................................................................................R$  100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura do presente Crédito correrá por conta de “Redução” das seguintes verbas do orçamento vigente a saber:-

2- PODER EXECUTIVO

2030- Esporte, cultura, Recreação e Lazer

4110- Obras e Instalações

08462281.08/024 -Obras Esportivas e Recreativas .......................R$ 11.000,00

2050 -Educação da Criança de 0 à 6 anos- CRECHE -Pré-Esc.

3113-  Obrigações Patronais

08414922.12/048- Obrigações Sociais e Previdenciarias.............. R$  2.000,00

2060 - Ensino Fundamental

3113- Obrigações Patronais

08424922-16/059- Obrigações Sociais e Previdenciarias.............. R$  5.000,00

2070- Serviços Urbanos e de Utilidades Pública

4120- Equipamentos e Material Permanente

11623471.26/074- Implantação do Parque Industrial................... .R$ 1.000,00

4110 - Obras e Instalações

11623471.27/075 - Obras de Infra estrutura ................................ ..R$ 1.000,00

2090- Fundo Municipal de Saúde

3231- Subvenções Sociais

13754282.21/087 - Coordenação e Manut. Da Saúde .................... R$ 2.000,00

3113- Obrigações Patronais

13754282.22/088- Obrigações Sociais e Previdenciárias .............. R$ 3.000,00

2110- Fomento, Hortifrutigranjeiro, agrop. e zootecnia

3113- Obrigações sociais

041164922.34/115- Obrigações sociais e Previdenciárias.............. R$ 2.000,00

2120- Encargos Gerais da Administração

3253- Salário Família

03070212.35/120 - Encargos Gerais da Administração ................. R$ 3.000,00

3291 - Sentenças Judiciárias

03070212.36/121 - Pagamento de sentenças judiciais Prec. ......... R$ 70.000,00

TOTAL .........................................................................................R$ 100.000,00

ARTIGO 2.º             Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP, aos 09 de março de 2000.

**João José de Freitas**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria em data supra, e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Aparecido da Cunha**

**Lançador**